



Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador - Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM, 13 DE junho DE 2015

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.639 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Nova Iguaçu no dia 15 de Janeiro de 2016 (sexta - feira), data comemorativa do Aniversário da Cidade de Nova Iguaçu, ressalvadas as repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 12 de janeiro de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito